



PORTARIA Nº 26/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as festividades juninas tradicionalmente celebradas no mês de junho, especialmente o São João e o São Pedro, de relevante importância cultural e social;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Legislativo Municipal estabelecer as rotinas administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, bem como determinar o início, a suspensão ou a continuidade dos trabalhos administrativos, de acordo com o interesse público e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e racionalização das atividades administrativas, com vistas à economicidade e eficiência no serviço público;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não acarretará prejuízos ao regular funcionamento das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o expediente do dia 26 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão das festividades de São João.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o expediente do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão das festividades de São Pedro.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN será retomado normalmente no próximo dia útil subsequente, em seu horário regular de funcionamento.

Art. 4º A Diretoria desta Câmara deverá dar conhecimento desta Portaria a todos os Vereadores e Servidores desta edilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de junho de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 48041674